**Trabalho, transparência e cidadania!**

## RESOLUÇÃO Nº 762/2016

"Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Raymundo Pereira e dá outras providências".

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Raymundo Pereira.

Art. 2º. Para a entrega da referida medalha a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

**AZIZ JOSÉ FERREIRA**
Presidente